



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Segunda-feira • 30 de Março de 2020 • Ano • Nº 969

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Edital de Prorrogação das Inscrições Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Profissionais na Área da Assistência Social no Programa Criança Feliz e Programa Bolsa Família.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Edital



**Prefeitura de Aramari**  
CAM – Centro Administrativo Municipal  
Rua do Bendegó, 175 – Centro  
Aramari - Estado da Bahia

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da COMISSÃO MUNICIPAL COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO, torna público a prorrogação das inscrições e alteração do cronograma do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais na área da assistência social no Programa Criança Feliz e Programa Bolsa Família instituída pelo Edital nº. 0002/2020, nos seguintes termos:

1. Devido ao número reduzido de candidatos inscritos, ficam prorrogadas as inscrições de HOJE (30/03/2020), a partir da publicação em Diário Oficial Municipal até às 15h00min do dia 31 de março de 2020.

1.1. As inscrições deverão ser realizadas, via E-MAIL, no endereço eletrônico **[criancafelizaramari@gmail.com](mailto:criancafelizaramari@gmail.com)**.

2. Fica alterado o cronograma de execução do processo seletivo, nos termos:

ETAPAS				
Prorrogação das Inscrições	Lista dos Inscritos e Resultado Preliminar	Prazo para Recursos	Julgamento dos Recursos	Resultado Final
31/03/2020 (até às 15h)	31/03/2020 (após as 17h)	01/04/2020	02/04/2020	02/04/2020 (após as 15h)

3. Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Edital nº. 002/2020 e suas retificações.

Aramari-BA, 30 de março de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari  
Governador: Seriedade e Trabalho  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
CEP: 48130-00  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175